a Ponte do Ó e a Antonio Lourenço Frz. Sarg.to das Ord.as p.a a Ponte do Carmo.

Portaria ao Coronel Francisco Alz. Ferr.a

Achando-se incapazes de continuar o Serviço das Melicias as 196 Praças do 2.o Regim.to de Infantaria Miliciana desta Cidade, constantes da Rellação da Copia incluza assignada pelo Coronel Manoel da Cunha de Azevedo Coutinho Souza Chichorro Secretario deste Governo: Ordeno a S.r Coronel graduado Francisco Alvares Ferreira do Amaral Commandante do mesmo Regim.to lhes de baixa, mandando os entregar a excepção dos Sargentos Antonio Manoel de Jesus, Ignacio Jozé Cezar, Antonio Soares Leite, Manoel Jozé Roiz da Silva, e o Soldado Floriano Ferreira por Lista aos Capitaens mores das Ordenanças dos Destrictos, em que rezidirem, para q. fiquem na inteligencia, de q. deixão de ser Melicianos, e ficão pretencendo a Ordenança. Oq. cumpra. Quartel General de S. Paulo 28 de 9br.o de 1815 = Com a Rubrica de S. Ex.a

N. B. A Rellação cuja copia acompanhou esta Portaria se acha junta ao Off.o do Imp.or de Milicias de 15 de 9br.o deste anno.

Portaria dispensando do serviço das Ord.as ao Sarg.to Manoel J.e Roiz da S.a

Tendo mandado dar, baixa do Real Serviço a Manoel Jozé Roiz da Silva Sargento da 8.a Comp.a do 2.o Regimento de Infantaria Meliciana desta Cidade, em attenção a estar empossilitado de continuar no mesmo Real Serviço: Ordeno ao Cap.mor das Ordenanças respectivo não chame o mencionado Sargento para o serviço das mesmas Ordenanças. O q cumpra Quartel General de S. Paulo 28 de 9br.o de 1815. Com a Rubrica de S. Ex.a — Do mesmo theor e nam.ma data se passou aos Sargentos do m.mo Regim.to Antonio Manoel de Jesus, Ignacio J.e Cesar, e Antonio Soares Leite e ao Soldado Floriano Ferreira.

Portaria ao Imp.or das Melicias

Ordeno ao S.r Brigadeiro Jozé Arouche de Toledo Rendon Inspector geral de Melicias desta Capitania, faça passar as Praças do 2.o Regim.to de Infantaria Miliciana desta Ci-

dade constantes da rellação incluza assignada pelo Coronel Manoel da Cunha de Azevedo Coutinho Souza Chichorro Secretario deste Governo para os Regimentos, q. tiverem Companhias nos Districtos onde rezidem as mesmas Praças. O q. cumpra. Quartel General de S. Paulo 29 de 9br.º de 1815. Com a Rubrica de S. Ex.ª

A Rellação original fica junta ao Off.º do dito Inspector de 15 de 9br.º do corr.te anno.

Portaria ao Coronel do 1.º Regim.º de Inftr.ª e Melicia mandando dar baixa a varios individuos do m.mo Regim.to

Achandose incapazes de continuar o Serviço das Milicias os sessenta e oito Praças do 4.º Regim.to de Infantr.ª e Meliciana desta Cid.de constantes da Rellação da copia incluza assignada pelo Coronel Manoel da Cunha de Azevedo Coutinho Sousa Chichorro Secretr.º deste Gov.º Ordeno a S.r Coronel Manoel Rois. Jordão Commandante do m.mo Regim.to lhes de baixas mandando os entregar por lista aos Cap.es mores das Ordenanças dos Destrictos em q. rezidirem, p.ª q. fiquem na inteleg.ca de que deixão de ser Milicianos, e ficão pertencendo a Ordenança. Quartel General de São Paulo 15 de Dezembro de 1815 com a Rubrica de S. Ex.ª

N. B. A Relação q. acompanhou a Portaria fica junta ao Off.º do Inspector g.al das Milicias de 15 de 9br.º de 1815.

Portaria ao Brigad.ro Inspector geral de Milicias p.ª fazer as passagens das praças constantes da relação q. baixa com esta p.ª os Regim.tos onde residirem.

Ordeno ao Snr. Brigad.ro Joze Arouche de Toledo Rendon Inspector g.al das Milicias desta Capitania faça passar as praças do 1.º Regim.to de Inftr.ª Miliciana desta Cid.e constante da Relação incluza assignada pelo Cor.el Manoel da Cunha Azevedo Coutinho Souza Chichorro Secretario deste Governo, p.ª, os Regim.tos q. tiverem Comp.as no Destrictos onde rezidirem as mesmas Praças O que cumpra. Quartel General de S. Paulo 15 de Dezembro de 1815 Com a Rubrica S. Ex.ª

N. B. Relação q. a companhou esta Portaria se acha junta ao Off.º do Inspector de Milicias de 15 de 9br.º do Corr.º anno.